

PORTARIA CC 0056/2025-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **ANA VITORIA MACIEL FEIJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0057/2025-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MAIK DOS SANTOS BARBOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARCILIA MARQUES VIEIRÁ, em virtude de Férias, no período de 03 de Novembro de 2025 a 02 de Dezembro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0058/2025-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR CUMULATIVAMENTE, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE WILKER DE FREITAS SALES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 27 de Outubro de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0058/2025-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **JOSE WILKER DE FREITAS SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°05/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de notificação, em conformidade com o julgamento em segunda instância referente aos autos de infração lavrados pela SEMACE, e considerando a decisão de procedência da autuação a fim de dar ciência ao autuado acerca da Decisão em 2ª instância. **NOTIFICA-SE** todos os **DEVEDORES** abaixo descritos e notificados acerca do arquivamento dos autos ou do prazo de 30(trinta)dias, para comparecerem à SEMACE, munidos do número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da multa devida. O boleto para pagamento da multa (Documento de Arrecadação Estadual – DAE) poderá ser solicitado junto à SEMACE, permitindo-se o parcelamento, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: thiago.alencar@semace.ce.gov.br;jaguanhara.junior@semace.ce.gov.br ou telefone (85) 31015511. Os prazos estabelecidos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo sem manifestação ou pagamento, será dado prosseguimento à inscrição em Dívida Ativa do Estado.

PROCESSOS	AUTUADO	CPF/CNPJ	NÚMERO DO AR ENVIADO
3873755/2016	CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	19.902.753/0001-10	YO047895783BR
3895848/2016	CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	19.902.753/0001-10	YO047894624BR
09559365-9	LIMA ALMEIDA CERÂMICA LTDA ME	10.266.087/0001-05	YO04780739BR
10589139-8	CARLOS MARX BRASIL RIBEIRO	145.797.903-91	YO047893955BR
9084534/2017	HIGLIENI DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	15.215.988/0001-83	YO047847448BR
8743143/2013	ELILTON JUNIOR RAMALHO PIMENTEL	17.445.387/0001-92	YO047893456BR
08528660-5	JULIO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	02.344.533/0001-16	YO047849917BR
0341615/2017	ALTAIDES PAES DE OLIVEIRA -ME	11.902.800/0001-14	YO04784141BR

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Karyna Leal Ramos
SECRETÁRIA EXECUTIVA DÉ PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01/2023 – SEMA/CHRISTIANE PROCESSO N°57001.002504/2025-38

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O teor do processo administrativo nº 57001.002504/2025-38, fundamentado no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência pelo período adicional 12 (doze) meses, do Contrato nº 01/2023, conforme justificativa do gestor às fls. 02 do referido processo, bem como documentação probatória. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 12 de janeiro de 2026, vigorando até 11 de janeiro de 2027. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 01/2023 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.54 1.335.21 143.15.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.15.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.11914.15.339039.1.50091000 00.0; 57100001.18.541.335.11914.15.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.122.421.20220.03.339039.1.500910000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrariem, implicita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. DATA DAS ASSINATURAS: 03 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Christiane Vieira Rodrigues Leal - CHRISTIANE Vieira Rodrigues Leal LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2025.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°126/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300007-5-7, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO – SP, a fim de participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores – ABO, no período de 03 a 06 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,90 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 6.670,19 (seis mil, seiscentos e setenta reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 8.995,07 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, § 1º do art. 2º, alínea II, § 2º do art. 4º, e art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

